



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 037/99.

" Autoriza a doação de bolsas de estudos para alunos do município que esteja cursando a faculdade e determina outras Providências."


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão - To., a fazer doação de vinte e cinco (25) bolsas de estudos para os alunos de Lagoa da Confusão - To., que estiverem cursando o 3.º Grau (Faculdade).

Art. 2.º Os recursos destinados à doação das bolsas de estudo, serão alocadas junto ao FUNDEF.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de novembro de 1.999.


Vereadora Maria do Carmo Tavares Soares
Presidente

Av. Viturino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To. - (063) 864-1163